



**RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA
RDP N° 024/12**

Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias e,

RESOLVE:

Indicar, em complemento a RDP n° 023/12, que apesar de não haver expediente na Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro nos próximos dias 20, 21 e 22 de junho em razão da realização da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio+20), o Departamento de Registros e Transferências da entidade funcionara nestes dias em sistema de Plantão.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2012.

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE DA FERJ**